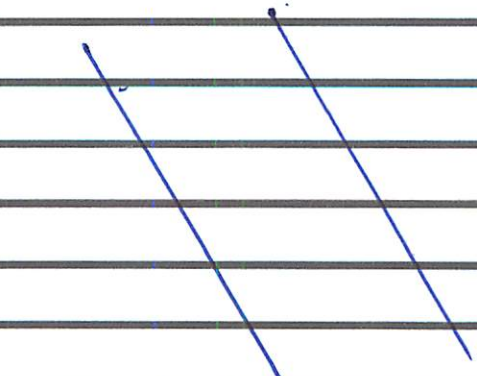
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO 00330/2023
	Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA): Joffley Joan Alves Viana			
ENDEREÇO: Rua Prof. Hermano Ponce de Carvalho, Nº 67 – Cúia João Pessoa-PB/CEP: 58.077.088			
TELEFONE: (83) 98875-6822			
E-MAIL: joffley.adventure@hotmail.com			
EST. CIVIL: Casado	NATURALIDADE: Brasília-PB	PROFISSÃO: Empresário	
Nº IDENTIDADE: 2653137 SSP-PB		Nº CNPJ OU CPF: 048.107.044-32	
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 1.0002.103.01.0240.0000.7 Sequencial: 1.033243.0		ATIVIDADE:	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
<p><i>Solicito a conexão da metragem do lote nº 48 da quadra 03 - atualmente nome Millennium em razão da mesma está inscrita na ficha do imóvel (BCI). Escritura de compra e venda em anexo.</i></p>			
			
DATA: 28/02/2023	ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Joffley Joan Alves Viana</i>		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
JOFFLEY JOAN ALVES VIANA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2653137 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
048.107.044-32 06/04/1983

FILIAÇÃO
INALDO VIANA PEREIRA
MARIA ANGELA ALVES
VIANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01853699572

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
10/11/2022 29/06/2001

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1548877743

OBSERVAÇÕES

Joffley Joan Alves Viana
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
JOÃO PESSOA, PB 13/11/2017

Arvalde
ASSINATURA DO EMISSOR
50503885802
PB035715480

PROIBIDO PLASTIFICAR
1548877743

PARAÍBA

CLAUDIA BEZERRA DE ALMEIDA

RUA JORN HERMANO PONCE DE CARVALHO, 67 - CUIA
JOAO PESSOA / PB CEP 58077088 (AG 1)
ROTEIRO 14 - 2 - 808 - 180

CPF/CNPJ/RANI: 045 167 434-00

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1352128-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5130124686

REF: MÊS / ANO

Fev / 2023

VENCIMENTO

02/03/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 207,71



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

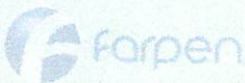
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro E-45
Fls. 56/57
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de Dois Mil e quinze (22/06/2015), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de Lucena-PB. Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como outorgante vendedora **LUCENA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa estabelecida na Rua: Eugênio de S. Falcão, s/n, em Ponta de Lucena-PB. Inscrita sob CNPJ nº. 02.147.572/.0001-23. Representada neste ato pela sua sócia e diretora **HERMELINDA LISBOA DE CARVALHO FALCÃO**, brasileira, viúva, maior, empresária, inscrita sob CPF de nº 468.623.904-49, portadora da carteira de identidade de nº 1.072.745-SSP/PB. Residente e domiciliada na Avenida Sapé, nº 1.535, atº 1402, Manaíra João Pessoa - PB. De outro lado como outorgado comprador: **JOFFLEY JOAN ALVES VIANA**, brasileiro, maior, empresário, inscrito sob CPF de nº 048.107.044-32, portador da carteira de identidade de nº 2653137-SSP/PB. casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora **CLAUDIA BEZERRA DE ALMEIDA**, brasileira, maior, comerciarista, inscrita sob CPF de nº 045.167.434-00, portadora da carteira de identidade de nº 2559648-SSP/PB Residentes e domiciliados na Rua: Hermano P. Carvalho Rocha, 67, Cuia em João Pessoa - PB. CEP 58.077-088, Pela outorgante vendedora através da sua representante legal acima referida me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhora e legítima possuidora do imóvel: **Lote de terreno próprio sob nº 48 da quadra "03". do loteamento denominado "NOVO MILLENIUM em Lucena-**

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial Tabeliã
Rua: São José, 176 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 920965 A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PB. Medindo 10 metros 50 centímetros de frente e fundos por 23 metros 80 centímetros de comprimento do lado direito e 24 metros 60 centímetros de comprimento do lado esquerdo. Limitando-se pela frente com a rua Antonio Luiz Falcão; fundos com o lote 46; lado direito com o lote 47; lado esquerdo com o lote 49. Com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Devidamente registrada no cartório de registro de imóvel de Santa Rita-PB. As folhas 52-v, livro 2-CR, sob nº de ordem R-1, matrícula 20.739. Em 29 junho de 2004. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 15.000.00 (Quinze Mil Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor junto á Prefeitura Municipal de Lucena-PB. Que fica arquivado neste cartório tendo a vendedora recebido neste ato do outorgado comprador em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exatas, pelo que dou aquela plena e geral quitação. Pela outorgante vendedora através de sua representante legal, me foi dito que vendia como de fato vendido tem o outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere o mesmo comprador toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constituti, obrigando-se fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. O outorgado comprador declara que a venda objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis. Emitido a DOI. Certifico que me foram apresentados documento que trata da Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985 arquivados. Certifico ainda, que a outorgante, declara em cartório que não está sujeita a apresentação da certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03-87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dá fé. Eu Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass.) Hermelinda Lisboa de Carvalho Falcão. (ass.) Joffley Joan Alves Viana. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital ABM33843-46M2, consulte a autenticidade em [H'TT://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabeliã
Rua. São José, 474 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5195

Rua SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES-LUCENA-PB.
TEL: 3293-1286, 3293-5195 e 99149332. cartoriofagundes@hotmail.com



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 920964

A

Este documento é autêntico e fielmente transcrita. Original.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 118, fls. 137 nº. 4974
Registro no Livro 21A, fls. 168v-1 Mat. 5930
Obs. Loote: 28, quadra: 03, lotes:
Novo Milenium, Lucena-PB

Lucena-PB 21 Julho 2015
Salete Gomes de Mendonça Santos
Salete Gomes de Mendonça Santos - Oficiala do Registro



SELO DIGITAL

ADP32675-2RUX

Consulte Autenticidade em:
<https://selodigital.tpbjus.br>

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

[Faint, illegible text, possibly contact information]



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0002.103.01.0240.0000.7	Sequencial:	1033243.0
Inscrição Anterior:	02103024000000 - 33243	Natureza:	TERRITORIAL
Endereço:	RUA ANTONIO LUIZ FALCAO, S/N Lot DESMEMBRAMENTO NOVO MILLENIUM Quadra 03 Lote 48 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	JOFFLEY JOAN ALVES VIANA		
CPF/CNPJ:	048.107.044-32	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA JORNALISTA HERMANO PONCE CARVALHO ROCHA, 67 - CUIÁ - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58077-088 - BRASIL		
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	25,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:	
Encravado:		Posicionamento:	
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
Processo Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	5.267,81	V Venal Atual:	5.267,81
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	79.02
		VU (M² Construção):	0,00 (0,00)



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00330/2023	JOFFLEY JOAN ALVES VIANA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	28/02/2023 10:14:17